

**PORTARIA Nº 391/21
de 03 de dezembro de 2021**

Concede o gozo de 10 dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal Sra. PATRICIA B. REIS.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal **PATRICIA B. REIS**, adquiridas no período de 06/06/2008 a 05/06/2013 para serem gozadas de 07 a 16 de dezembro de 2021, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº1012/18.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 03 de dezembro de 2021.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento